

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PARECER N° 807/72

Aprovado em 21/6/72

Reconhece-se, nos termos do Parecer, a equivalência ao nível de 1º grau, dos estudos realizados por Heloísa Serafe de Pires Coimbra, em escola de pais estrangeiro.

PROCESSO CEE N° 953/72

INTERESSADO: Vilma Serafe Coimbra

ASSUNTO: Revalidação de estudos feitos no estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro António D'Ávila

HISTÓRICO:

Heloisa Serafe de Pires Coimbra, filha de Luiz Abel Pires Coimbra e de Vilma Serafe Coimbra, nascida em Santos, São Paulo, em 13 de setembro de 1957, domiciliado e residente em Santos, requer revalidação de seus estudos feitos em pais estrangeiro.

Seus estudos foram os seguintes:

1 - Curso primário de 4 séries, na Escola Ateneu Santa Amélia, de Santos, São Paulo.

2 - Curso ginásial de 4 séries, em Wiseburn, cidade Hawthorne, Estados Unidos - Califórnia.

3 - Estudou nas 4 series; historia, geografia, educação cívica, arte, matemática, leitura e literatura, ciências e educação física.

A requerente foi aprovada em ambos os cursos e desejarão continuar seus estudos na 1ª série do curso do 2º grau, pede revalidação do estudos antes enumerados.

Apresenta documentos devidamente traduzidos e autenticados.

CONCLUSÃO:

De acordo com sua matricula na 1ª série do ensino do 2º grau, devendo para isso prestar exames especiais de português, geografia do Brasil, história do Brasil e educação moral e cívica.

São Paulo, 25 de maio de 1972

a) Conselheiro António D'Ávila - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre conselheiro António D'Ávila

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Olavo Baptista Filho, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Therezinha Fram.

São Paulo, 29 de maio de 1972

a) Conselheira Jair de Moraes Neves - Presidente